



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 061487341

Ref.: Ofício SGP-23 nº 98/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 149/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e do Verde e do Meio Ambiente e pela Subprefeitura do Campo Limpo a respeito de invasão em praça localizada na Rua Caxingó, Vila Andrade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 13/04/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061487341** e o código CRC **99AAAD78**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria Ambiental Parque Anhanguera**

Estrada de Perus, 300, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05276-110

Telefone: (11) 3919-2585 / 3919-4300

PROCESSO 6010.2022/0000303-8**Informação SMSU/SAE/IDAM-ANHANGUERA Nº 059468313**

São Paulo, 03 de março de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 98/2022. Requerimento RDS nº 149/2022 - Solicitação de informações a respeito de invasão em praça localizada na Rua Caxingó, Vila Andrade**SMSU/SAE**

Senhor Comandante Superintendente,

Em atendimento ao solicitado, 059302424, informo que não fora constatado crime ambiental ou invasão na praça localizada na Rua Caxingó, Vila Andrade, 059450179, no entanto, estamos intensificando rondas no local, com o intuito de coibir qualquer ilícito ou irregularidade, 059450379.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos da Silveira Bastos, Comandante Regional**, em 03/03/2022, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059468313** e o código CRC **C083EB79**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Guarda Civil Metropolitana
Superintendência de Ações Ambientais Especializadas
Inspetoria Ambiental Parque Anhanguera

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2022

RELATÓRIO 238 / IRDAM ANHANGUERA/2021

Ao: Comandante Regional Bastos

Assunto: Invasão de Área Publica

Em atendimento ao protocolo cetel nº282924 na rua Caxingo nº20-Vila Andrade.

Formos ate o local e nada foi constatado de crime Ambiental, apenas a comunidade local que estava realizando a limpeza de de uma fração de terreno Municipal . Segundo eles o local estava sendo alvo de investidas de algumas pessoas com intuito de invadir. Para construção irregular.

Solicito que seja encaminhado o devido expediente a Subprefeitura de Campo SVMA para providencias.

Respeitosamente:

Ecio Teixeira Magalhaes
Subinspetor
RF 6586368

PROTOCOLO IRDAM-ANHANGUERA_Nº 207

DATA 15/02 HORA 20h40

RECEBIDO POR CEMARA



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**SEGURANÇA
URBANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Guarda Civil Metropolitana
Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria Ambiental Parque Anhanguera



Matéria DOCREC 276/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=369581>.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**SEGURANÇA
URBANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Guarda Civil Metropolitana
Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas
Inspetoria Ambiental Parque Anhanguera

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Informação SMSU/SCMDO-G Nº 059681303

São Paulo, 08 de março de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 98/2022. Requerimento RDS nº 149/2022 - Solicitação de informações a respeito de invasão em praça localizada na Rua Caxingó, Vila Andrade

SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Incumbiu-me o senhor Subcomandante de restituírmos o presente após providências adotadas pelo Comandante Regional da IDAM-Anhanguera acostadas em link 059468313 informando que não foi constatado crime ambiental ou invasão no local constante na inicial e providenciou intensificação de rondas visando inibição de ilícitos e/ou irregularidades.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Assis Merinho, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 08/03/2022, às 18:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059681303** e o código CRC **BCDB7968**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Informação SMSU/CG Nº 059682499

São Paulo, 08 de março de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador,

Cumprimento-o e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Subcomando Geral da GCM, conforme link. 059681303, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2022, às 20:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059682499** e o código CRC **FDC3CD8F**.

Matéria DOCREC 276/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=369581>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Núcleo Leste 2

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Encaminhamento SVMA/CFA/DFA/L2 Nº 059510663

SVMA/CFA

Sr. Diretor,

O ofício inaugural se refere a uma possível invasão que estaria ocorrendo em área pública (praça), localizada na Rua Caxingó - Campo Limpo.

Contudo, conforme relatório e imagem anexa 059450179 e 059450379, não se constatou quaisquer irregularidade para o local.

Diante do exposto, retorno o preente para ciência e retorno ao órgão interessado.

São Paulo, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Santos, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/03/2022, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059510663** e o código CRC **F531E376**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Fiscalização Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8**Encaminhamento SVMA/CFA Nº 059600069**

São Paulo, 07 de Março de 2022

SVMA/AJ**Sr. Procurador Chefe**

Retornamos o presente à Vossa Senhoria, para conhecimento da manifestação elaborada pela Divisão Técnica - **DFA/L2**, sob SEI nº (059510663), desta Coordenação de Fiscalização Ambiental - **CFA**, bem como para as providências necessárias visando notificação ao órgão requerente.

Atenciosamente,

William Araújo Agra

Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Bolletta Perez, Assessor(a)**, em 07/03/2022, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **William Araujo Agra, Coordenador(a) Geral**, em 07/03/2022, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059600069** e o código CRC **49E07FAD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 059605523

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao solicitado por V.S.^a em SEI 059132370, retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA e suas divisões em SEI 059600069.

Atenciosamente,

Rodrigo Pimentel Pinto Ravana
Chefe de Gabinete
SVMA.G/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravana, Chefe de Gabinete**, em 07/03/2022, às 17:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059605523** e o código CRC **9193E0C7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Informação SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 060376880

São Paulo, 23 de março de 2022.

Sra Supervisora

Em vistoria ao local não identificamos nenhuma invasão, ratificando as informações prestadas por SMSU/SAE/IDAM - Anhanguera em doc. 059468313 assinado pelo Comandante José Carlos da Silveira Bastos, além de foto do local doc.059450379.



Milton Bernardini La Selva

Agente Vistor(a)

Em 23/03/2022, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060376880** e o código CRC **8ABD10EA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Informação SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 061027316

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Sra Supervisora

Reitero informações prestadas no doc.060376880. Não há nenhuma invasão no local. Nova vistoria realizada em 05/04/2022.



Milton Bernardini La Selva

Agente Vistor(a)

Em 05/04/2022, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061027316** e o código CRC **60EF94F7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Encaminhamento SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 061097954

São Paulo, 06 de abril de 2022.

SUB-CL/CPDU

Sr. Coordenador

Para ciência de V.Sa. das informações em doc 061027316, e prosseguimento.

Att,



Livia Maria Pereira Durante

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 06/04/2022, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061097954** e o código CRC **59314FAA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 061103165

São Paulo, 06 de abril de 2022.

SUB-CL/G

Sr Subprefeito

Em atenção a solicitação de V.S^a., no encaminhamento sob doc sei nº 060705594, com as nossas providências sob doc sei nº 061097954.

Atenciosamente,

THIAGO INGEGNO SANTOS

COORDENADOR - SUB-CL/CPDU

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO



Thiago Ingegno Santos

Coordenador(a) Geral

Em 06/04/2022, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061103165** e o código CRC **97C23E36**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Gabinete do Subprefeito

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000303-8

Encaminhamento SUB-CL/G Nº 061137854

São Paulo, 11 de abril de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor (a) responsável

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU) desta Subprefeitura no sei! 061103165.



ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Subprefeito(a)

Em 11/04/2022, às 16:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061137854** e o código CRC **A4B5FF5A**.